



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

**PORTEARIA SEI Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de construir e revisar o Manual de Normas, Rotinas e Protocolo Operacional Padrão da Enfermagem para regulamentar a prática de enfermagem no âmbito da Assistência à Saúde Estudantil na UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

1º Joyce Wadna Rodrigues de Souza - Cargo: Enfermeira - Matrícula SIAPE: 1184225;

2º Edicleber de Araújo Silva - Cargo: Enfermeiro - Matrícula SIAPE: 1187524;

3º Maria Helena Azevedo Vieira - Cargo: Auxiliar em enfermagem - Matrícula SIAPE: 1791949;

4º Maria Valéria Beserra Cosme da Silva - Cargo: Técnico de enfermagem - Matrícula SIAPE: 3061068.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 19/07/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2554963** e o código CRC **ACF5A15A**.